



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 735/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0056/14.**

O presente projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Masataka Ota, visa denominar "Praça Petrócia Alves dos Santos" o logradouro público inominado situado na altura do nº 310 da Rua Padre José Vieira, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega, bairro de Artur Alvim, e dá outras providências.

Conforme se extrai das informações prestadas pelo Poder Executivo, a proposição atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais (folhas 36 a 39 dos autos).

Ademais, o art. 5º, I, da referida Lei veda a existência de denominações homônimas e há nos autos informação do Poder Executivo acerca da inexistência de homonímia à denominação proposta.

Com efeito, o projeto atende a todos os requisitos legais e merece prosperar, na forma do substitutivo ao final apresentado, que pretende apenas adequar a descrição do local àquela sugerida pelo Executivo às folhas 39.

Por se tratar de denominação de logradouro inominado, matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE, na forma do substitutivo ao final sugerido, o qual visa adequar a descrição do logradouro:

### **SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0056/14.**

Denomina "Praça Petrócia Alves dos Santos" o logradouro público situado na altura do nº 310 da Rua Padre José Vieira, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega, bairro de Artur Alvim (setor 143 - quadra 72, localizado no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha).

Art. 1º. O logradouro público situado na altura do nº 310 da Rua Padre José Vieira, Conjunto Habitacional Padre Manoel da Nóbrega, bairro de Artur Alvim (setor 143 - quadra 72, localizado no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha) passa a denominar-se oficialmente "Praça Petrócia Alves dos Santos".

Art. 2º. As despesas advindas desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 04.06.2014.

Goulart - PSD - Presidente

Conte Lopes - PTB - Relator

Alfredinho - PT

Arselino Tatto - PT  
Floriano Pesaro - PSDB  
George Hato - PMDB  
Sandra Tadeu - DEM

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/06/2014, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).